



Estado de Santa Catarina
Município de PRAIA GRANDE
Edital n.º 002/2017 de PROCESSO SELETIVO (ACS)

ATO 005/PS/002/2017

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITO PRELIMINAR
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017 (ACS)**

O PREFEITO MUNICIPAL de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público o Julgamento dos Recursos contra questões de prova, conforme segue

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão 14 – Legislação

Candidato: 617562

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando, em síntese, que o cabeçalho não informa de qual concurso público seria o prazo de validade.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em tela deve ser anulada. Isso porque as regras gerais acerca da Administração Pública estão previstas a partir do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O inciso III do referido artigo assim dispõe: “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”.

Neste sentido, o prazo de validade de um concurso público não pode ter prazo superior a dois anos, somente podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período – tais informações tornam a alternativa A da questão em análise correta não havendo em se falar em anulação da questão em análise.

Referência Bibliográfica

Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: >
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm <. Acesso em: 30 de junho de 2017.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 17 – Agente Comunitário de Saúde

Candidato: 617594

Alegação: em síntese, candidato alega que todas as alternativas estão corretas.

INDEFERIDO: não assiste razão ao candidato recorrente uma vez que o sobrepeso é um fator de risco para DM e não um sintoma, conforma apresenta tabela abaixo do MS, nos cadernos de Atenção Básica:



Tabela 2 – Elementos clínicos que levantam a suspeita de DM

Sinais e sintomas clássicos:
• Poliúria;
• Polidipsia;
• Perda inexplicada de peso;
• Polifagia.
Sintomas menos específicos:
• Fadiga, fraqueza e letargia;
• Visão turva (ou melhora temporária da visão para perto);
• Prurido vulvar ou cutâneo, balanopostite.
Complicações crônicas/doenças intercorrentes:
• Proteinúria;
• Neuropatia diabética (câimbras, parestesias e/ou dor nos membros inferiores, mononeuropatia de nervo craniano);
• Retinopatia diabética;
• Catarata;
• Doença arteriosclerótica (infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico, doença vascular periférica);
• Infecções de repetição.

Fonte: DUNCAN, B. B. et al., 2013.

FONTE: M.S. 2013, p. 30

5.1 Rastreamento do diabetes tipo 2

Cerca de 50% da população com diabetes não sabe que são portadores da doença, algumas vezes permanecendo não diagnosticados até que se manifestem sinais de complicações. Por isso, testes de rastreamento são indicados em indivíduos assintomáticos que apresentem maior risco da doença, apesar de não haver ensaios clínicos que documentem o benefício resultante e a relação custo-efetividade ser questionável. Fatores indicativos de maior risco são listados a seguir:

- Idade >45 anos.
- Sobrepeso (Índice de Massa Corporal IMC >25).
- Obesidade central (cintura abdominal > 102 cm para homens e >88 cm para mulheres, medida na altura das cristas ilíacas).
- Antecedente familiar (mãe ou pai) de diabetes.
- Hipertensão arterial (> 140/90 mmHg).
- Colesterol HDL <35 mg/dL e/ou triglicérides >150 mg/dL.
- História de macrosomia ou diabetes gestacional.
- Diagnóstico prévio de síndrome de ovários policísticos.
- Doença cardiovascular, cerebrovascular ou vascular periférica definida.

FONTE: MS, 2006, p. 14.



Estado de Santa Catarina
Município de PRAIA GRANDE
Edital n.º 002/2017 de PROCESSO SELETIVO (ACS)

Referência Bibliográfica:

MS. CADERNO ATENÇÃO BÁSICA 16, DIABETES MELLITUS, 2006. DISPONÍVEL EM?:
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd16.pdf

MS. CADERNO ATENÇÃO BÁSICA 36, DIABETES MELLITUS, 2013. DISPONÍVEL EM?:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf

QUESTÃO MANTIDA

Praia Grande, 04 de Julho de 2017

Henrique Matos Maciel
Prefeito Município